



Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2022 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS.

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, inscrito no CNPJ sob nº.27.174.127/0001-83 com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça 10 de Agosto, nº. 10 – Bairro Centro, CEP 29-590-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº.003.741.147-06, RG 968.097-ES, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; inscrito no CNPJ sob nº.10.593.310/0001-10 com sua sede administrativa na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Pedro Batista de Aguiar, nº. 123 – Bairro Santa Cruz, CEP 29-590-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, **Sr. Natan Silva Peixoto**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF nº. 116.908.697-71, residente na cidade de Divino de São Lourenço, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, , constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72** , resolvem



Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação embasada no Inc. XXVI do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, C/C o disposto no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de programa nº 004/2022, visando a alteração do item 8.1 no que se refere à fonte de recurso do Contrato de programa nº 004/2022,

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do **CONTRATANTE**, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:

- Projeto/Atividade: 001.103.020.022.2037.0002;
- Elemento de Despesas: 33.93.39.00;
- Fonte: 1211/1214.
- Ficha: 074”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do **CONTRATANTE**, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:

- Projeto/Atividade: 001.103.020.022.2037.0002;



Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

- Elemento de Despesas: 33.93.39.00;

- Fonte: 1211/1214/2214.

- Ficha: 074"

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Contrato de Programa em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

Divino de São Lourenço/ES, em 14 de junho de 2022.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
CONSORCIADO

Natan Silva Peixoto
Secretário Municipal de Saúde
CONSORCIADO

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

RG: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____